



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01292 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 075/2023
De 14 de julho 2023.

**Concede Licença para Tratamento da
Própria Saúde e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei Complementar Municipal nº 156/2002, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos nº 87 e 88, ambos da LC nº 156/2002, que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores públicos do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a conveniência e discricionariedade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao Servidor **Antônio Feitosa de Souza**, portador do RG nº 656.908 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 256.647.355-20, matrícula funcional nº 0004134, servidor público efetivo na função de **Professor III – 200H**, lotado no Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará o servidor citado no *caput* deste artigo licenciado pelo período compreendido de **03/10/2022 a 03/03/2023**, conforme disposto no artigo 87, §6º, da LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 14 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br